

# Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/004.498/2005 INTERESSADO: THIAGO FONTES TORRES

#### PARECER CEE Nº 251 /2005

Reconhece os estudos realizados por **Thiago Fontes Torres**, em Windhoek, Namíbia, como equivalentes à conclusão do Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro.

## **HISTÓRICO**

**Thiago Fontes Torres**, carteira de identidade 613.408-4, expedida pela Marinha do Brasil, havendo concluído o curso de Ensino Médio na Namíbia, vem requerer o reconhecimento da equivalência de seus estudos, realizados em Windhoek, aos do sistema equivalente no Brasil, com o objetivo de ingressar em curso de nível superior.

Para isto, acostou aos autos do processo documentação necessária, que a Assessoria Técnica considerou dentro dos padrões estabelecidos pela Deliberação CEE nº 124/85 e da Tabela de Equivalência Escolar exposta no site do British Council no Brasil, podendo ser consideradas como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro.

### **VOTO DO RELATOR**

Este Relator reconhece os estudos realizados por Thiago Fontes Torres, em Windhoek, Namíbia, como equivalentes à conclusão do Ensino Médio do Sistema de Ensino Brasileiro.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2005.

Irene Albuquerque Maia – Presidente
Arlindenor Pedro de Souza – Relator
Amerisa Maria Rezende de Campos
Angela Mendes Leite
Esmeralda Bussade
Francílio Pinto Paes Leme
José Carlos da Silva Portugal
Maria Lucia Couto Kamache
Rose Mary Cotrim de Souza Altomare

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2005.

Roberto Guiomarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 18/08/2006 Publicado em 22/08/2006 Pág. 24,25